

PORTARIA Nº 06/2016-GP-IPMT

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - IPMT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, III, da Lei nº 2.969 de 11 de janeiro de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, como Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teresina, detentor de CPA-10, conforme exigência contida na Portaria do MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com as alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2016.

Gabinete da Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - IPMT**, 21 de novembro de 2016.


Maria de Lourdes Carvalho Rufino
PRESIDENTE DO IPMT